



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 959/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

CAMPONTAL
No 1099 Livro 08 de 17
Data 24/02/2021 hora 15:17
Ass.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no orçamento corrente de 2021, e dá outras providências."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 370.000,00** para criar as seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA: 5014 - COVID ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2109 - COVID MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO DA EMERÊNCIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.000,00
DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas	150.000,00
DOTAÇÃO: 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	30.000,00
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 Material de consumo	50.000,00
DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - PF	50.000,00
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - PJ	50.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	335.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 1090 - COVID ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE	
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00 Material permanente	35.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	35.000,00

Artigo 2º - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos constantes no Artigo 6º. Inciso I, da Lei Municipal nº. 984/2020, reduzindo da seguinte dotação orçamentária:

10 - Saúde
301 - Atenção Básica
5007 - Saúde Integral ao Alcance de Todos
2017 - Manut. do Fundo Mun. Saúde - FMS
DOTAÇÃO REDUZIDA: 31.90.00.00.00.00 - **R\$ 370.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia/MT, em 24 de fevereiro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

C. M. Pontal do Araguaia-MT
Maria Cristina R. de Oliveira
1ª Secretária